

Comunicado CVS-26/17 – CTPCE/DITEP, de 13-6-2017

Assunto: Extravio da Requisição da Notificação de Receita B, em nome da Unidade Mista de Saúde de Dumont.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS XXIV Ribeirão Preto 0114/2017 e do Boletim de Ocorrência 177 registrado em 09-05- 2017, na Del. Pol. de Dumont, contidos no SIAP 022985/2017- CVS e referentes ao extravio da requisição da notificação de Receita - 030/2017, expedida pelo GVS XXIV Ribeirão Preto, em nome da Unidade Mista de Saúde de Dumont, estabelecida a Rua São Pedro 276, Dumont/SP, com a sequência numérica 24.767 001 a 24.767.750, para confecção de 15 talonários de NRB determina que:

Os responsáveis pelas gráficas não atendam a solicitação para confecção de talonários de Notificação de Receita B, com apresentação da referida Requisição e que, os estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação, para dispensação, as Notificações de Receitas B com as características acima mencionadas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.